



**PORTARIA Nº. 019/2022**

**“Nomeia Conselheira Tutelar  
do Município de Chapada”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art.1º.** Nomeia **Lusiane Teresinha Schneider**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, no período de 11.01.2022 a 08.02.2022, em substituição a Conselheira Tutelar titular Marisa Janete Christ Steffen, que se encontra no período de gozo de férias.

**Parágrafo único:** A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º perceberá mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.576,51 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), estabelecido na Lei Municipal nº 3.012/2019, alterada pela Lei Municipal 3.085/2020.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada - RS, em 11 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração